



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Secretaria Municipal de Fazenda

Ofício SEMFA nº 007/2020

Em 10 de janeiro de 2020.

**Ao Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã**

Senhor Presidente,

Em virtude da dificuldade no sistema para o encerramento do exercício de 2019, não teremos condições de encaminhamento dos balancetes até o dia 10/01/2020, em conformidade com o artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Quissamã.

Aproveitamos para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda